

Política Global de Proteção de Dados

Atualizado em 1º de maio de 2023

PREFÁCIO

A CORNING¹ é a líder mundial em vidros e cerâmicas especializados. Criamos e fabricamos componentes essenciais que tornam possíveis sistemas de alta tecnologia para eletrônicos de consumo, controle de emissões móveis, telecomunicações e ciências da vida. Quando realizamos nossas operações de negócios, coletamos e processamos Dados Pessoais² relevantes de nossos funcionários, candidatos, trabalhadores temporários, clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios.

Esta política (doravante, “Política”) estabelece os compromissos da CORNING com relação à proteção de Dados Pessoais. Para garantir o nível máximo de proteção de Dados Pessoais, a CORNING está alinhada com as normas estabelecidas pela Regulamentação 2016/679 (UE) sobre a proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao processamento de Dados Pessoais e à livre circulação desses dados (doravante denominado “Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados”, ou “RGPD”).

Além disso, a CORNING implementou um conjunto de Regras Vinculativas para as Empresas (“BCRs”) para assegurar que os Dados Pessoais sejam protegidos durante a transferência no Grupo CORNING. A implementação das BCRs proporciona um nível de proteção adequado para as Transferências de Dados³ Pessoais realizadas por entidades da CORNING na UE para outras entidades da empresa localizadas em todo o mundo. Os princípios das BCRs também estão alinhados ao RGPD. Além de legitimar a transferência internacional de Dados Pessoais entre o grupo, as BCRs permitem que a CORNING utilize uma abordagem coerente e eficaz para a conformidade com a proteção de dados em todo o mundo. A CORNING utiliza as BCRs globalmente e em todos os casos em que Dados Pessoais são processados. Para saber mais sobre as BCRs, acesse

<http://www.corning.com/worldwide/en/privacy-policy/binding-corporate-rules.html>

A CORNING também estabeleceu um departamento de privacidade (denominado “Departamento de Privacidade da Corning” ou “CPO”) para facilitar a conformidade global com a proteção de dados através da adesão de políticas e procedimentos de proteção de dados, treinamento de funcionários e um programa para monitorar periodicamente a conformidade com as normas de proteção de dados.

A CORNING compromete-se a disponibilizar a presente Política para todos os Titulares de Dados. Para esta finalidade, a versão atual desta Política está publicada na intranet e no site externo da CORNING.

I. FINALIDADE DA POLÍTICA

A finalidade desta Política é:

- i. descrever as normas que a CORNING aplica quando processa Dados Pessoais;
- ii. explicar as ações de governança implementadas pela CORNING como grupo com relação à proteção de Dados Pessoais;
- iii. descrever os direitos dos Titulares de Dados cujos Dados Pessoais são processados, e como eles podem exercer esses direitos.

II. ESCOPO DA POLÍTICA

¹ “CORNING” (ou “nós”, “nosso(a)”) – deve significar a Corning Incorporated, uma empresa de Nova Iorque, com sede em Corning, Nova Iorque, EUA, e todas as suas subsidiárias em todo o mundo, sejam elas pertencentes ou controladas, direta ou indiretamente, pela Corning Incorporated. Conforme aqui utilizado, a propriedade ou controle de uma entidade exige a propriedade direta ou indireta de ações ou outra participação que represente mais que cinquenta por cento (50%) do poder de voto ou outro poder semelhante para a eleição ou nomeação de diretores, gerentes, sócios em geral, ou executivos semelhantes de tal entidade. Esta família corporativa coletiva algumas vezes também é citada aqui como o “Grupo CORNING”.

² “Dados Pessoais” significa informações relacionadas a uma pessoa física identificada ou identificável (“Titular dos Dados”); uma pessoa identificável é alguém que pode ser direta ou indiretamente identificado, em particular por referência a um número de identificação ou por um ou mais fatores específicos correspondentes à sua identidade física, fisiológica, mental, econômica, cultural ou social. Se e na medida em que as leis de proteção de dados nacionais aplicáveis também protegerem as informações relativas a pessoas jurídicas identificadas ou identificáveis, o termo “Dados Pessoais” também deve incluir essas informações.

³ “Transferência de Dados” corresponde a qualquer transferência de Dados Pessoais de uma entidade para outra. Uma transferência pode ser realizada por meio de uma comunicação, cópia, transferência ou divulgação de Dados Pessoais através de uma rede, incluindo acesso remoto a um banco de dados ou a transferência de uma mídia para outra, qualquer que seja o tipo de mídia (por exemplo, do disco rígido de um computador para um servidor).

Esta Política é aplicável ao Processamento⁴ de todos os Dados Pessoais realizado por ou em nome de qualquer entidade CORNING, independentemente do formato desses Dados Pessoais (p. ex., registros eletrônicos, arquivos impressos, gravações de vídeo, etc.).

Todas as entidades CORNING e todos os funcionários e trabalhadores temporários da CORNING devem cumprir esta Política. Além do RGPD, cada entidade CORNING cumpre com requisitos locais aplicáveis de proteção de dados.

Além disso, todos os Fornecedores⁵ e, na medida em que for aplicável, todos os Terceiros⁶ encarregados de Dados Pessoais por ou em nome da CORNING devem fornecer garantias satisfatórias de normas de proteção dos Dados Pessoais, que sejam pelo menos equivalentes às previstas nesta Política.

III. REGRA GERAL

A CORNING se compromete a proteger e salvaguardar os Dados Pessoais confiados à empresa por seus funcionários, candidatos, trabalhadores temporários, clientes, Fornecedores, parceiros de negócios e outras pessoas com quem interage, em conformidade com os princípios estabelecidos nas BCRs e nesta Política.

As práticas e programas de proteção de dados da CORNING estão alinhados aos valores da CORNING e às leis e regulamentações aplicáveis. A CORNING exige que seus Fornecedores e parceiros de negócios mantenham práticas de proteção de dados para os Dados Pessoais a eles confiados, que sejam pelo menos tão rigorosas como aquelas detalhadas nas BCRs da CORNING e nesta Política.

IV. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS

Fundamento jurídico para o Processamento de Dados Pessoais

A CORNING coleta e processa Dados Pessoais apenas se:

- o Titular dos Dados tiver dado seu consentimento⁷ para o processamento de seus Dados Pessoais para um ou mais objetivos específicos; ou
- o Processamento for necessário para a execução de um contrato para o qual o Titular dos Dados seja uma das partes, ou para tomar providências a pedido do Titular dos Dados antes de celebrar um contrato; ou
- o Processamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação legal da CORNING; ou
- o Processamento for necessário para proteger os interesses vitais do Titular dos Dados ou de outra pessoa física; ou
- o Processamento for necessário para o desempenho de uma tarefa realizada no interesse público ou no exercício de autoridade oficial atribuída à CORNING ou a um Terceiro para quem os Dados Pessoais são divulgados; ou
- o Processamento for necessário para as finalidades dos interesses legítimos buscados pela CORNING agindo como Controlador⁸, ou por um Terceiro ou Terceiros aos quais os Dados Pessoais são divulgados, exceto quando tais interesses forem sobrepostos pelos interesses de direitos e liberdades fundamentais do Titular dos Dados que exigem proteção, particularmente quando o Titular dos Dados for uma criança.

Fundamento jurídico para o processamento de categorias especiais de Dados Pessoais⁹

A CORNING não processa Categorias especiais de Dados Pessoais, a menos que:

- o Titular dos Dados tenha dado consentimento explícito para o processamento desses Dados Pessoais (exceto quando as leis aplicáveis proibirem); ou

⁴ “Processamento” corresponde a qualquer operação realizada nos Dados Pessoais, por meios automatizados ou não, como, por exemplo, coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, distribuição ou qualquer outra forma de disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição.

⁵ “Fornecedor” corresponde a um termo usado pela Corning para se referir à maioria de seus Processadores. Um Fornecedor é uma entidade contratada que pode processar Dados Pessoais conforme instruções da Corning, como um prestador de serviços de folha de pagamentos.

⁶ “Terceiro” corresponde a uma pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou órgão, além do Titular dos Dados, o Controlador, o Processador e as pessoas que, sob autoridade direta do Controlador ou do Processador, estão autorizadas a processar dados.

⁷ Todos os termos em maiúsculas não definidos de outra forma nesta Política têm os significados atribuídos a eles no RGPD.

⁸ “Controlador” corresponde à pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou qualquer outro órgão que, individualmente ou com outras, determina as finalidades e os meios do processamento de Dados Pessoais.

⁹ “Categorias especiais de Dados Pessoais” corresponde a Dados Pessoais que revelam dados de origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, ou filiação sindical, dados genéticos, dados biométricos, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa.

- o Processamento seja necessário para a execução de obrigações e direitos específicos da entidade CORNING que esteja atuando como Controlador no campo do direito trabalhista, na medida em que isso seja autorizado pela lei nacional ou sindical ou um acordo coletivo que estabelece as proteções adequadas; ou
- o Processamento seja necessário para proteger os interesses vitais do Titular dos Dados ou de outra pessoa, nos casos em que o Titular dos Dados esteja física ou legalmente incapaz de dar seu consentimento; ou
- o Processamento de Dados Pessoais seja necessário para o estabelecimento, exercício ou defesa de processos judiciais; ou
- o Processamento esteja relacionado com Categorias especiais de Dados Pessoais que tenham sido disponibilizadas evidente e publicamente pelo Titular dos Dados; ou
- o Processamento seja necessário por motivos de interesse público pertinente;
- o Processamento seja necessário para a avaliação da capacidade de trabalho do funcionário;
- o Processamento seja necessário para fins de arquivamento de interesse público, ou para fins de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos (em conformidade com o artigo 89 do RGPD).

A CORNING poderá processar Dados Pessoais relacionados a infrações, condenações criminais ou medidas de segurança; nesse caso, o Processamento de Dados Pessoais apenas será realizado sob o controle de uma autoridade oficial, conforme aplicável, e em conformidade com proteções específicas fornecidas no âmbito da lei nacional aplicável. Além disso, leis de proteção de dados locais podem estabelecer limitações específicas para o Processamento de números de identificação nacional.

Limitação da finalidade

A CORNING processa Dados Pessoais para finalidades especificadas, explícitas e legítimas, e não os processa posteriormente de forma incompatível com essas finalidades. A CORNING não processa Dados Pessoais para outras finalidades sem verificar se foi obtido consentimento prévio do Titular dos Dados; o Processamento for com base em uma obrigação legal; ou se a nova Finalidade de Processamento for considerada compatível com a finalidade para a qual os Dados Pessoais foram coletados e processados inicialmente.

Qualidade e minimização dos dados

A CORNING coleta e processa Dados Pessoais de maneira justa e legal, conforme o necessário para seus interesses de negócios legítimos e em consideração dos direitos dos indivíduos.

A CORNING limita a coleta de Dados Pessoais ao que é apropriado e necessário para suas finalidades de negócios. Ao processar Dados Pessoais, a CORNING garante que esses dados sejam adequados, pertinentes e não excessivos em relação às finalidades para as quais são coletados e/ou processados posteriormente. Os tipos específicos de Dados Pessoais que são coletados para uma finalidade específica podem variar, dependendo do motivo para a coleta e das regulamentações aplicáveis. Se a CORNING receber Dados Pessoais excessivos ou irrelevantes para a finalidade pretendida da coleta, ou além do escopo das informações que foram fornecidas aos Titulares dos Dados, a CORNING deve, conforme apropriado, tomar providências para prevenir transmissões excessivas ou irrelevantes de Dados Pessoais do emissor, e deve usar meios razoáveis (como a destruição) para assegurar que os Dados Pessoais irrelevantes ou excessivos não sejam processados posteriormente.

Precisos e mantidos atualizados

A CORNING toma medidas apropriadas para assegurar que os Dados Pessoais que processa sejam precisos e, quando necessários, corrigidos e mantidos atualizados. A CORNING deve, conforme apropriado, tomar providências para assegurar que Dados Pessoais imprecisos ou incompletos, em relação às finalidades para as quais foram coletados e para as quais serão processados posteriormente, sejam eliminados ou corrigidos. Os Titulares dos Dados podem consultar os pontos de contato da CORNING identificados na respectiva seção abaixo. Quando for possível, a CORNING também fornece aos indivíduos meios automatizados para acessar, corrigir e/ou atualizar seus Dados Pessoais.

Retenção apropriada dos dados

A CORNING retém Dados Pessoais em consonância com os requisitos de retenção comercial e legal num formato que permite a identificação, e não armazena Dados Pessoais quando não são mais pertinentes para as finalidades para as quais foram coletados e processados. Em particular, a CORNING toma providências razoáveis para destruir Dados Pessoais quando (i) não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados e/ou (ii) o período máximo de retenção permitido pela lei aplicável (se houver) tiver expirado.

Decisões individuais automatizadas

A CORNING toma as medidas apropriadas para garantir que cada Titular de Dados tenha o direito de não estar sujeito a uma decisão que produza efeitos jurídicos a seu respeito ou que os afete de maneira significativa, e que seja exclusivamente baseada no processamento automatizado de Dados Pessoais, inclusive de definição de perfil, destinado a avaliar determinados aspectos pessoais relativos ao Titular dos Dados nas condições estabelecidas pelas regras aplicáveis de proteção de dados (ou seja, exceto se a decisão for necessária para celebrar ou executar um contrato entre o Titular dos Dados e a CORNING, ou se for autorizada por uma lei de proteção de dados aplicável à CORNING, ou com base no consentimento explícito do Titular dos Dados).

Direito à informação e transparência

Em conformidade com o princípio da transparência, a Corning garante que as informações fornecidas aos Titulares de Dados são compreensíveis e acessíveis aos Titulares de Dados. As informações são apresentadas num formato conciso e facilmente acessível, com linguagem clara e direta.

A CORNING fornece aos Titulares dos Dados pelo menos as informações seguintes, exceto quando os Titulares dos Dados já as tiverem:

- a identidade e os dados de contato do Controlador e do representante do Controlador, se houver e, quando apropriado, o lugar no qual o Controlador está sediado fora do EEE;
- os dados de contato do Diretor de Proteção de Dados (nomeado em conformidade com o RGPD ou outra lei de proteção de dados da UE vigente, conforme aplicável);
- as finalidades do processamento a que os dados pessoais se destinam, bem como o fundamento jurídico para o processamento;
- se o processamento for com base em interesses legítimos, o interesse legítimo do Controlador ou de um Terceiro;
- os Destinatários¹⁰ ou categorias de Destinatários dos Dados Pessoais; conforme aplicável, a transferência de Dados Pessoais a outro país, e os detalhes das proteções pertinentes, inclusive a existência ou ausência de uma decisão de adequação pela Comissão Europeia, e os meios pelos quais é possível obter uma cópia dessas, ou onde foram disponibilizadas;
- informações adicionais como:
 - o período pelo qual os Dados Pessoais serão armazenados ou, se isso não for possível, os critérios usados para determinar esse período;
 - se o fornecimento dos Dados Pessoais constitui ou não uma obrigação legal ou contratual, bem como se o Titular dos Dados tem a obrigação de fornecer os Dados Pessoais e as eventuais consequências de não fornecer esses dados;
 - a existência de tomada de decisão individual automatizada (se houver), inclusive definição de perfil, e informações significativas sobre a lógica envolvida, bem como a importância e as possíveis consequências de tal processamento para o Titular dos Dados;
 - a existência do direito de solicitar ao Controlador acesso, correção ou exclusão dos Dados Pessoais, ou a restrição do processamento com relação ao Titular dos Dados, ou de se opor ao processamento, bem como do direito à portabilidade dos Dados Pessoais;
 - se o processamento for com base em consentimento, a existência do direito de retirar o consentimento a qualquer momento, sem comprometer a legalidade do tratamento com base no consentimento previamente dado;
 - o direito de apresentar uma denúncia a uma Autoridade de Controle¹¹ no caso de uma violação da regulamentação de proteção de dados.

Além disso, de acordo com os compromissos da Corning de acordo com as BCRs, no aviso das informações, a Corning também vai informar o Titular dos Dados que, se ocorrer qualquer dano relacionado ao processamento de seus Dados Pessoais, o titular dos dados tem o direito de obter reparação e, conforme apropriado, receber indenização conforme possa ser definido pelo tribunal ou Autoridade de Controle competente ou conforme decidido de acordo com o mecanismo interno de denúncias, se usado (consulte os artigos 5.4. 6.3. e 6.4 das [BCRs](#) para saber mais sobre esses direitos específicos).

¹⁰ "Destinatário" corresponde a uma pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou outro órgão a quem os dados são divulgados, seja ou não um terceiro; entretanto, as autoridades que podem receber dados no âmbito de uma consulta específica não devem ser consideradas como Destinatários.

¹¹"Autoridade de Controle" corresponde a um órgão independente encarregado de: (i) monitorar o Processamento de Dados Pessoais em sua jurisdição; (ii) fornecer aconselhamento aos órgãos competentes com respeito a medidas legislativas e administrativas relacionadas ao Processamento de Dados Pessoais; e (iii) receber denúncias apresentadas por Titulares de Dados com respeito à proteção de seus direitos de proteção de dados.

Quando os Dados Pessoais não forem obtidos diretamente dos Titulares dos Dados, a CORNING também fornece aos Titulares dos Dados as respectivas categorias de Dados Pessoais e informações sobre a origem dos Dados Pessoais e, se aplicável, se originaram de fontes acessíveis publicamente. Neste caso, as informações acima são fornecidas:

- a. em um prazo razoável após a obtenção dos Dados Pessoais, mas o mais tardar no prazo de um mês, considerando as circunstâncias específicas em que os Dados Pessoais forem processados;
- b. se os Dados Pessoais se destinarem a ser utilizados para fins de comunicação com o Titular dos Dados, o mais tardar no momento da primeira comunicação ao Titular dos Dados; ou
- c. se estiver prevista a divulgação a um Terceiro, o mais tardar no momento da primeira divulgação dos Dados Pessoais.

A obrigação de informar os Titulares dos Dados não se aplica (i) se o Titular dos Dados já tiver a informação; ou (ii) se isso envolver um esforço desproporcional; ou (iii) se o registro ou divulgação desses Dados Pessoais for expressamente exigido pela lei aplicável ao Controlador e que estabelece medidas apropriadas para proteção dos interesses legítimos do Titular dos Dados; ou (iv) se for necessário manter a confidencialidade dos Dados Pessoais de acordo com uma obrigação de sigilo profissional regulamentada pela lei nacional ou da UE, inclusive uma obrigação legal de sigilo.

Direito de acesso, correção, exclusão, restrição de processamento, de se opor ao processamento, e direito à portabilidade dos dados

A CORNING implementa meios adequados para receber e responder a solicitações de Titulares de Dados com relação aos seus direitos.

Cada Titular de Dados tem o direito de:

- obter da CORNING, sem restrição e em intervalos razoáveis, sem atraso ou despesa excessivos e, conforme aplicável, em conformidade com a legislação nacional:
 - confirmação se os Dados Pessoais relacionados ao Titular dos Dados estão ou não sendo processados;
 - em caso afirmativo, informações pelo menos quanto às finalidades do processamento, às categorias dos dados envolvidos e aos Destinatários ou categorias de Destinatários a quem os Dados Pessoais são divulgados; quando possível, o período planejado de armazenamento dos Dados Pessoais ou, se não for possível, os critérios usados para determinar esse período, a existência do direito de solicitar à CORNING a correção ou exclusão de Dados Pessoais ou a restrição do processamento de dados pessoais relacionados ao Titular dos Dados ou de se opor ao processamento, direito de apresentar uma denúncia a uma Autoridade de Controle, qualquer informação disponível com relação à origem (quando os Dados Pessoais não forem coletados do Titular dos Dados); a existência de uma tomada de decisão automatizada, inclusive definição de perfil e, pelo menos, informações significativas sobre a lógica envolvida, bem como a importância e as possíveis consequências de tal processamento para o Titular dos Dados;
 - quando os Dados Pessoais forem transferidos para um País Terceiro¹², informação sobre as proteções apropriadas usadas para a transferência; Comunicação compreensível ao Titular dos Dados sobre os Dados Pessoais que estão sendo processados e sobre todas as informações disponíveis quanto à sua origem;
- obter da CORNING, sem demora injustificada, a correção e exclusão de seus Dados Pessoais que estejam incorretos, a exclusão dos Dados Pessoais ou a restrição do processamento;
- exercer seu direito à portabilidade dos dados e obter da CORNING o direito de receber seus Dados Pessoais, que tenha fornecido à CORNING, num formato estruturado, de uso corrente e num formato legível por máquina;
- objetar, a qualquer momento e por razões legítimas e convincentes relacionadas à situação particular do Titular dos Dados, ao processamento de dados pessoais (quando o processamento for baseado no interesse legítimo da CORNING);
- objetar, a qualquer momento, e sem precisar declarar razões legítimas, ao processamento de dados pessoais para fins de marketing direto (inclusive definição de perfil, na medida em que esteja relacionada ao referido marketing direto).

A CORNING tem um procedimento estabelecido para descrever as funções e responsabilidades relacionadas ao fornecimento aos Titulares dos Dados os direitos ao acesso, correção e exclusão dos Dados Pessoais que a CORNING

¹² “País Terceiro” corresponde a um país fora do Espaço Econômico Europeu (EEE).

mantém sobre eles, bem como de se opor ao processamento de dados pessoais, obter restrição do processamento ou portabilidade dos dados.

Os Titulares dos Dados podem enviar suas solicitações para o e-mail privacy@corning.com, em nível local ao Diretor de Proteção de Dados Nomeado (“ADPO”) ou ao Contato de Privacidade Local (“LPC”) ou ao representante de outra função comercial por carta, pessoalmente, por telefone ou e-mail.

Para permitir que a CORNING responda a qualquer solicitação, os Titulares de Dados precisam comunicar à CORNING os seguintes dados de identificação necessários: nome, sobrenome, e-mail ou endereço de correspondência e qualquer outra informação necessária para confirmação da respectiva identidade.

A CORNING pode objetar solicitações que forem obviamente excessivas, em particular quanto à quantidade ou pelo caráter repetitivo e sistemático.

Direito de apresentar uma denúncia. Os Titulares dos Dados também têm o direito de apresentar uma denúncia junto a uma Autoridade de Controle, se o titular dos dados suspeitar que a Corning não está em conformidade com as regulamentações de proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Segurança e confidencialidade

A CORNING implementou Medidas de Segurança Técnicas e Organizacionais apropriadas e comercialmente razoáveis para manter em confidencialidade os Dados Pessoais que coleta e mantém, bem como para protegê-los contra a divulgação ou acesso não autorizados ou ilegais, perda, destruição, alteração ou danos acidentais, considerando o estado tecnológico da arte e o custo da implementação. Essas medidas são destinadas a garantir um nível apropriado de segurança em relação aos riscos inerentes ao processamento e a natureza dos Dados Pessoais a serem protegidos, em consonância com os requisitos de segurança descritos na Lei de Proteção de Dados aplicável.

A CORNING toma medidas apropriadas para assegurar que os Fornecedores que recebem acesso a Dados Pessoais contem com medidas de segurança pelo menos tão rígidas quando aquelas aplicadas pela CORNING.

Notificações de violação dos Dados Pessoais

As violações de dados pessoais¹³ estão sujeitas a um sistema de notificação perante às Autoridades de controle competentes e aos Titulares dos Dados afetados, em circunstâncias específicas.

A CORNING garante que meios adequados estão estabelecidos para responder a essa obrigação. Particularmente, os funcionários da CORNING relatam qualquer suspeita de ou Violação de Dados Pessoais real (inclusive perda ou danos a equipamentos que contêm Dados Pessoais) ao e-mail privacy@corning.com ou ao ADPO ou LPC pertinente. O Departamento de Privacidade da Corning trata das violações de dados pessoais com outras partes interessadas pertinentes da Corning, sem demora injustificada.

Transferências de Dados Pessoais dentro ou fora do grupo Corning

A CORNING é uma organização global, com pessoas jurídicas em todo o mundo e segmentos, sistemas de TI, estruturas de gestão e processos que cruzam fronteiras. Como tal, muitas vezes a CORNING precisa transferir Dados Pessoais para outras entidades CORNING, Fornecedores ou ainda para Terceiros, no mesmo país ou em outros países além daquele em que os dados foram fornecidos inicialmente, e/ou armazenar Dados Pessoais em bancos de dados que podem ser hospedados em outros países ou acessados a partir deles. A CORNING adotou BCRs, um sistema de princípios, regras e ferramentas fornecidos pela lei da UE, em uma iniciativa para garantir níveis eficazes de proteção de dados, em particular quanto a transferências de Dados Pessoais para entidades CORNING situadas fora do Espaço Econômico Europeu (EEE). Mais especificamente:

- **Transferências para entidades CORNING:** a transferência de Dados Pessoais entre entidades CORNING é permitida apenas se a transferência for baseada em uma finalidade comercial específica e legítima, e a entidade receptora garantir conformidade com esta Política, com as BCRs e com qualquer lei local mais rigorosa aplicável à transferência e a qualquer processamento subsequente (inclusive a transferência posterior). Como previsto nas BCRs, quando uma entidade CORNING solicitar a outra entidade CORNING que realize o processamento de Dados Pessoais em seu nome, a entidade CORNING que receber os serviços de processamento deverá escolher

¹³ “Violação de Dados Pessoais” corresponde a uma violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, perda, alteração, divulgação ou o acesso não autorizados a Dados Pessoais transmitidos, armazenados ou processados de qualquer outra forma.

outra entidade CORNING que forneça garantias suficientes a respeito das medidas de segurança técnicas e organizacionais que regem o processamento a ser realizado, devendo garantir a conformidade com essas medidas. Qualquer entidade CORNING vinculada às BCRs se responsabiliza em fornecer essas garantias suficientes e em atender a todas as proteções contidas nas BCRs ao atuar como Processador¹⁴ em nome de outra entidade CORNING; em particular cumprindo as instruções fornecidas pela entidade CORNING que estiver transferindo os Dados Pessoais, e em implementar medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteger de maneira suficiente os Dados Pessoais contra qualquer destruição acidental ou ilícita, perda ou alteração acidentais, e divulgação ou acesso não autorizados através de um contrato de processamento de dados específico. Além disso, se a transferência ocorrer entre duas entidades CORNING que atuam como Controladores Conjuntos¹⁵, um contrato por escrito será celebrado, estabelecendo as respectivas responsabilidades de conformidade com a obrigação de acordo com o RGPD, em particular com relação ao exercício dos direitos do Titular dos Dados.

➤ Transferências para entidades fora do Grupo CORNING:

- Fornecedores: a CORNING celebrou ou celebrará contratos por escrito apropriados com Fornecedores para assegurar que estes processem os Dados Pessoais de acordo com as instruções da CORNING, e estabeleçam e mantenham medidas de segurança e confidencialidade apropriadas para garantir um nível de proteção adequado. Além disso, a CORNING exigirá desses Fornecedores garantias satisfatórias (i) de normas que sejam pelo menos equivalentes às descritas nesta Política, (i) e da conformidade do fornecedor com as Leis de Proteção de Dados aplicáveis, em particular às aplicáveis à Transferência de Dados Pessoais e qualquer transferência posterior. Esses Fornecedores terão acesso aos Dados Pessoais unicamente para as finalidades de executar os serviços especificados em seus contratos de serviço aplicáveis. Se uma entidade CORNING concluir que um Fornecedor não está cumprindo essas obrigações, tomará medidas apropriadas imediatamente. Além disso, a CORNING não transfere Dados Pessoais para Fornecedores fora da UE, a menos que esses Fornecedores tenham adotado controles de privacidade e segurança apropriados para proteger os Dados Pessoais de acordo com os requisitos de privacidade pertinentes da UE (por exemplo, garantindo que as Cláusulas Contratuais Padrão da UE aprovadas pela Comissão Europeia em sejam assinadas com o Fornecedor, se este último estiver situado em um país que não oferece um nível adequado de proteção de Dados Pessoais). Além disso, no caso de um relacionamento de Controladores Conjuntos (se houver), um contrato por escrito será celebrado pela Corning com quaisquer Controladores Conjuntos externos, em conformidade com o RGPD.
- Terceiros: as entidades CORNING podem precisar divulgar determinados Dados Pessoais a Terceiros. Em particular, pode ser necessário que essa divulgação cumpra as leis aplicáveis (p. ex., divulgação de dados salariais para autoridades fiscais), ou quando a saúde ou a segurança de um Titular dos Dados estiver em risco (p. ex., no caso de um acidente). A CORNING também pode divulgar Dados Pessoais para proteger seus direitos legais (por exemplo, em um litígio).

Responsabilização

A fim de comprovar a conformidade com os princípios estabelecidos nesta Política, a CORNING implementou as seguintes medidas:

- i) *Registros das atividades de processamento*

¹⁴ "Processador" corresponde a uma pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou outro órgão que processe Dados Pessoais em nome do Controlador.

¹⁵ Dois ou mais controladores que determinem em conjunto as finalidades e os meios do processamento.

A CORNING mantém registros internos das atividades de processamento que envolvem Dados Pessoais¹⁶. Esses registros devem ser disponibilizados a qualquer Autoridade de Controle competente para fins de investigação.

ii) Proteção de dados por definição e padrão

A CORNING precisa implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas projetadas para implementar princípios de proteção de dados de uma maneira eficaz e integrar as proteções necessárias no Processamento a fim de atender aos requisitos de proteção de dados e proteger os direitos dos Titulares de Dados, no momento da definição dos meios de Processamento e no momento do Processamento.

Além disso, a CORNING precisa implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar que, por padrão, apenas sejam processados os Dados Pessoais que forem necessários para cada finalidade específica do Processamento. Essa regra aplica-se à quantidade de Dados Pessoais coletados, ao período de armazenamento e à respectiva acessibilidade.

iii) Avaliações do impacto à proteção de dados

A CORNING realiza Avaliações do impacto à proteção de dados (ou DPIAs) quando existe a possibilidade de o processamento resultar em alto risco para os direitos e liberdades dos Titulares de Dados¹⁷. Uma DPIA avalia as atividades de processamento para identificar o impacto que o processamento pode ter em relação aos direitos e liberdades dos Titulares de Dados, e estabelece recomendações para o gerenciamento desse impacto.

V. COMPROMISSO E MEIOS IMPLEMENTADOS PARA CUMPRIR ESTA POLÍTICA

A CORNING estabeleceu um Departamento de Privacidade da CORNING (“CPO”), composto pelo Diretor Global de Privacidade (“GCPO”), por Gerentes Regionais de Privacidade de Dados, Diretores de Proteção de Dados Nomeados (conforme exigido, em conformidade com o RGPD e/ou lei de proteção de dados aplicável) e Contatos de Privacidade Locais. O CPO é responsável, no âmbito do Grupo CORNING, pela conformidade com esta Política e com as BCRs, e por iniciar e coordenar todos os desenvolvimentos necessários desta Política e das BCRs, bem como das políticas e procedimentos relacionados. A CORNING também mantém programas para monitorar periodicamente a adesão a esta Política e para ajudar a garantir a conformidade das entidades e funcionários da CORNING com as BCRs, leis, requisitos e acordos contratuais que se aplicam aos Dados Pessoais processados.

Esses programas incluem treinamentos e auditorias periódicos que permitem à CORNING verificar se a nossa Política e nossas BCRs são exatas, abrangentes, mostradas em destaque, totalmente implementadas e acessíveis.

A Corning implementou um programa de treinamento para promover a conscientização dos funcionários com relação a questões de proteção de dados. Novo funcionários e trabalhadores temporários que colem, processem ou tenham acesso a Dados Pessoais precisam realizar um programa de treinamento sobre proteção de dados. Além disso, todos os funcionários que coletarem, processarem ou tiverem acesso a Dados Pessoais precisam realizar esse treinamento regularmente.

Além disso, revisões de conformidade com a proteção de dados serão realizadas regularmente por equipes de auditoria internas ou externas, para garantir que esta Política, as BCRs e todas as outras políticas, procedimentos ou diretrizes relacionados sejam atualizados e aplicados.

VI. TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E MECANISMOS DE APLICAÇÃO

As entidades CORNING aplicarão medidas corretivas de acordo com a lei aplicável, podendo incluir sanções disciplinares, se os Dados Pessoais forem acessados, processados ou usados de forma inconsistente com esta Política ou com as BCRs.

Se um Titular dos Dados acreditar que houve uma violação das BCRs ou desta Política no sentido de que seus Dados Pessoais tenham sido processados de maneira incompatível com as BCRs ou esta Política, o Titular dos Dados pode apresentar uma denúncia como descrito abaixo.

¹⁶ Consulte o artigo 30 do RGPD.

¹⁷ Artigo 35 do RGPD.

A CORNING tem um procedimento estabelecido para descrever as funções e responsabilidades para tratar de denúncias de proteção de dados recebidas dos Titulares dos Dados e para receber, documentar, investigar e responder a denúncias de proteção de dados.

O site Corning.com tem ferramentas práticas que permitem que os Titulares dos Dados apresentem suas denúncias, inclusive pelo menos uma das abaixo:

- link na internet para um formulário de reclamação;
- endereço de e-mail, telefone e ou endereço de correspondência.

Denúncias de proteção de dados enviadas por funcionários

Os funcionários da CORNING podem enviar reclamações de proteção de dados através do Formulário de Denúncia de Proteção de Dados disponível na intranet da CORNING e no site externo da CORNING. Depois de preencher o formulário de denúncia de proteção de dados, o formulário pode ser enviado pelos seguintes métodos:

- por e-mail para o CPO, privacy@corning.com
- e-mail, correio ou pessoalmente aos Diretores de Proteção de Dados Nomeados ou Contatos de Privacidade Locais, ou departamentos de RH, Vendas, Marketing, Gerenciamento de Suprimento Global, Financeiro, e Saúde e Segurança, bem como qualquer outra área comercial necessária.

Denúncias de proteção de dados enviadas por outros Titulares de Dados (p. ex., trabalhadores temporários, Fornecedores, clientes)

Outros Titulares de Dados podem enviar denúncias de proteção de dados através do Formulário de Denúncia de proteção de dados disponível no site externo da CORNING. Depois de preencher o formulário de denúncia de proteção de dados, o formulário pode ser enviado pelos seguintes métodos:

- e-mail, correio ou pessoalmente aos ADPOs ou LPCs, representante do Atendimento ao Cliente, representante da GSM ou representante dos departamentos de Vendas e Marketing;
- por e-mail para o CPO, privacy@corning.com

Quando uma denúncia for registrada, será confirmada e tratada dentro de um prazo razoável (ou seja, em no máximo um mês após o recebimento da solicitação; esse prazo será prorrogado até dois meses, quando necessário, considerando a complexidade e o número de solicitações). A CORNING informará tal prorrogação ao Titular dos Dados, se aplicável.

Se o Titular dos Dados não estiver satisfeito com as respostas da Corning, ou se o Titular dos Dados preferir não usar o mecanismo interno de denúncia disponível, o Titular dos Dados tem o direito de apresentar uma denúncia à Autoridade de Controle¹⁸ e/ou solicitar regresso às jurisdições competentes¹⁹.

VII. PONTOS DE CONTATO DA CORNING

Em caso de qualquer dúvida sobre esta Política, ou no caso de denúncias ou solicitações (como solicitações de acesso, objeções ou solicitações de correção), incentivamos você a entrar em contato com o CPO:

Corning Privacy Office
One Riverfront Plaza
MP-HQ-01-E1E26A
Corning, NY 14831, EUA
(607) 974-9000

Privacy@corning.com

Se você for um funcionário da CORNING, também pode falar com o Diretor de Proteção de Dados Nomeado da sua unidade ou divisão (se houver), com o Contato de Privacidade Local ou o contato designado de RH.

¹⁸ Quando o RGPD for aplicável, no Estado-Membro da UE da residência habitual do Titular dos Dados, de seu local de trabalho ou local da alegada transgressão.

¹⁹ Quando o RGPD for aplicável, o tribunal do Estado-Membro onde o controlador de dados local tiver um estabelecimento ou no local da residência habitual do Titular dos Dados.

VIII. ALTERAÇÕES

Esta Política pode ser alterada periodicamente. A versão mais recente da Política será publicada na intranet e no site externo, podendo também ser distribuída (em cópia impressa ou versão eletrônica) conforme apropriado aos funcionários.